



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2135-A

Projeto de Lei nº 66/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Motociclistas de São
Vicente do Moto Clube Demolidores.
Proc. nº 24729/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Motociclistas de São Vicente do Moto Clube Demolidores, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2009.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

